CARTÓRIO REG. IMÓV. TIT. E DOC. - CORIBE-BA
Odílio Oliveira Neto
CPF: 272.916.695-53

5098

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CORIBE E MUNICÍPIO DE JABORANDI, ESTADO DA BAHIA - Rua Dr. Clériston Andrade, nº 114, Centro, Coribe - Bahia - CEP. 47.690-000. Telefone: (77) 3480-2501
E-mail: cricoribejaborandi@gmail.com

Certidão de Inteiro Teor

Eu, Odílio Oliveira Neto, 1º Substituto do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, deste Termo, sede desta Comarca de Coribe, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc...

4.865.498,0469 m²

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 6.368, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015, de 1.973 e Art. 41, da Lei 8.935, de 18/11/1994 e está conforme o original: MATRICULA: Nº 6.368. Prot. nº 22.868. Págs. 096. DAJE nº 754972. SELO FN 408253. Coribe, 29 de novembro de 2013. MEMORIAL DESCRITIVO: Imóvel: FAZENDA CITYGUSA V. Proprietário: Florestal Nossa Senhora Aparecida Ltda. Comarca: Coribe. Município: Jaborandi. U.F: Bahia. Matrículas: 3.251. Cód. SNCR: 000.019.914.150-3. Área (ha): 486,5498. Perímetro (m): 11.499,95. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A4T-M-2796, de coordenadas N 8.464.657,935m e E 432.270,991m; situado na margem direita do Rio Veredãozinho nos limites da Fazenda Citygusa I da Florestal Nossa Senhora Aparecida Ltda. - Matrícula 6246 - Código INCRA 000.019.914.150-3, deste, segue confrontando com a referida fazenda com os seguintes azimutes e distâncias: 158°23'07" e 1.793,00 m até o vértice A4T-M-2797, de coordenadas N 8.462.991,021m e E 432.931,466m; 158°23'22" e 2.478,42 m até o vértice A4T-M-2798, de coordenadas N 8.460.686,817m e E 433.844,259m; situado na margem esquerda do Rio Arrojadinho, deste, segue pela referida margem no sentido montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 245°23'54" e 84,76 m até o vértice A4T-P-3550, de coordenadas N 8.460.651,530m e E 433.767,191m; 222°13'14" e 161,06 m até o vértice A4T-P-3551, de coordenadas N 8.460.532,254m e E 433.658,960m; 302°57'39" e 110,59 m até o vértice A4T-P-3552, de coordenadas N 8.460.592,420m e E 433.566,174m; 285°12'20" e 126,37 m até o vértice A4T-P-3553, de coordenadas N 8.460.625,564m e E 433.444,230m; 276°55'59" e 99,42 m até o vértice A4T-P-3554, de coordenadas N 8.460.637,565m

CARTÓRIO REG. IMÓV. TIT. E DOC - CORIBE-BA
Odílio Oliveira Neto
CPF: 272.916.695-53

e E 433.345,535m; 237°56'58" e 203,00 m até o vértice A4T-P-3555, de coordenadas N 8.460.529,840m e E 433.173,477m; 173°55'17" e 114,14 m até o vértice A4T-P-3556, de coordenadas N 8.460.416,345m e E 433.185,563m; 184°15'54" e 116,55 m até o vértice A4T-P-3557, de coordenadas N 8.460.300,115m e E 433.176,895m; 246°36'54" e 63,71 m até o vértice A4T-M-2799, de coordenadas N 8.460.274,830m e E 433.118,423m; situado na margem esquerda do Rio Arrojadinho, nos limites da Fazenda Cananéia da Agrifirma Brasil Agropecuária Ltda. - Matrícula 3.250 - INCRA: 000.019.914.061-2, deste, segue confrontando com a referida fazenda com os seguintes azimutes e distâncias: 328°58'21" e 18,37 m até o vértice DKM-M-3684, de coordenadas N 8.460.290,567m e E 433.108,957m; 329°07'47" e 173,02 m até o vértice DKM-M-3683, de coordenadas N 8.460.439,071m e E 433.020,184m; 329°18'01" e 844,30 m até o vértice AH5-M-1057, de coordenadas N 8.461.165,044m e E 432.589,136m; 329°36'55" e 1.499,20 m até o vértice AH5-M-1058, de coordenadas N 8.462.458,329m e E 431.830,833m; 329°16'26" e 1.533,84 m até o vértice AH5-M-1059, de coordenadas N 8.463.776,850m e E 431.047,137m; 329°43'14" e 59,44 m até o vértice DKM-M-3378, de coordenadas N 8.463.828,180m e E 431.017,167m; 328°11'18" e 100,95 m até o vértice A4T-M-2800, de coordenadas N 8.463.913,962m e E 430.963,956m; situado na margem direita do Rio Veredãozinho, deste, segue pela referida margem no sentido jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°22'43" e 68,57 m até o vértice A4T-P-3455, de coordenadas N 8.463.981,564m e E 430.952,496m; 49°14'02" e 201,17 m até o vértice A4T-P-3456, de coordenadas N 8.464.112,920m e E 431.104,855m; 25°39'58" e 60,87 m até o vértice A4T-P-3457, de coordenadas N 8.464.167,781m e E 431.131,218m; 40°49'48" e 97,04 m até o vértice A4T-P-3458, de coordenadas N 8.464.241,205m e E 431.194,663m; 78°30'18" e 144,02 m até o vértice A4T-P-3459, de coordenadas N 8.464.269,906m e E 431.335,796m; 70°31'17" e 122,79 m até o vértice A4T-P-3460, de coordenadas N 8.464.310,851m e E 431.451,559m; 147°53'20" e 158,99 m até o vértice A4T-P-3461, de coordenadas N 8.464.176,181m e E 431.536,074m; 131°08'04" e 113,68 m até o vértice A4T-P-3462, de coordenadas N 8.464.101,400m e E 431.621,693m; 47°04'46" e 169,07 m até o vértice A4T-P-3463, de coordenadas N 8.464.216,531m e E 431.745,500m; 43°36'17" e 134,11 m até o vértice A4T-P-3464, de coordenadas N 8.464.313,644m e E 431.837,995m; 45°35'34" e 101,29 m até o vértice A4T-P-3465, de coordenadas N 8.464.384,521m e E 431.910,354m; 77°04'07" e 183,90 m até o vértice A4T-P-3466, de coordenadas N 8.464.425,674m e E 432.089,587m; 55°35'41" e 115,83 m até o vértice A4T-P-3467, de coordenadas N 8.464.491,125m e E 432.185,157m; 330°40'24" e 89,70 m até o vértice A4T-P-3468, de coordenadas N 8.464.569,327m e E 432.141,224m; 50°21'56" e 112,97 m até o vértice A4T-P-3469, de coordenadas N 8.464.641,391m e E 432.228,228m; 68°50'59" e 45,85 m até o vértice A4T-M-2796, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas

CARTÓRIO REG. IMÓV. TIT. E DOC - CORIBE-BA
Odílio Oliveira Neto
CPF: 272.916.695-53

apartir da base de controle, denominada A4T-SAT-0036 de coordenadas N 8.463.783,798m e E 436.611,484m, processada pelo Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) do IBGE, implantada próxima a sede da Fazenda Citygusa III; estando a mesma georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000.4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Posse/GO, 29 de Outubro de 2013. Edmundo Nunes Novais. CREA N. 16453/AP-GO-Visto BA 14.369. Código INCRA A4T. ART n° GO0000000016453-000164. A requerimento da proprietária/adquirente FLORESTAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.462.038/0001-74, representada neste ato pelo seu procurador o Sr. Juarez Leandro Mendes Barbosa, brasileiro, casado, técnico agricola, portador do CPF n° 003.084.726-59 e CI-M. 7.628.588-SSP/MG, residente e domiciliado, em Sete Lagoas-MG, à Rua Olimpio Cassemiro, n° 105, Bairro São Geraldo, conforme procuração lavrada livro n° 139-P, fls. 037, na Comarca de Pedro Leopoldo, que declara sob penas de responsabilidade civil e criminal de que foram respeitados os direitos dos confrontantes na forma do § 5° art. 1° do Decreto n° 5.570 da Lei n° 10.267 de 28/08/2001 e do Decreto n° 4.449 de 30/10/2002 alterado pelo Decreto n° 5.570 de 31/10/2005, foi cancelada a matricula 3.251 para abertura de uma nova matricula georreferenciada, com os documentos apresentados aqui arquivados: Certificação do INCRA n° 051310000259-96 datada de 31/10/2013 - Processo n° 54160.001350/2013-11. CCIR 2006/2007/2008/2009 - quitado n° 10960607096. Código do Imóvel: 000.019.914.150-3 com área total de 2.579,8325 ha. Mód. Rural: 37,4471. N° de Mód. Rurais 52,87. Mód. Fiscal 65,0000. N° de Mód. Fiscais 39,6897. FMP 4,0000ha, NIRF n° 02.547.242-9 Declaração dos Confrontantes. REGISTRO ANTERIOR: Transcrito às fls. 89 matrícula n° 3.251 do Livro 2-R, deste Cartório. Dou Fé. Coribe, 29 de novembro de 2013. Iêda Maria de Almeida Lessa. Delegatária.

AV/01. Mat. 6368. (Transportado da Mat. 3251 - Prot. n° 10.266. Págs. 187. AV/04. Mat. 3.251. DAJ n° 952521. Coribe, 05 de novembro de 2002. AVERBAÇÃO; Tendo em vista o Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, aos 05/01/1999, a Sra. Marisa Terezinha Bley, CPF n° 005.817.789-28, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Boa Esperança, matricula n° 3251, assume a responsabilidade de efetuar a averbação do presente termo de Mapa ou Croqui delimitando a área preservada à margem da inscrição da matrícula no Cartório competente (parágrafo 2° do artigo 16 da Lei n°4771/65) tendo em vista o que dispõe a portaria n° 113/95 em atendimento ao que determina a citada Lei e que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 100 hectares, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração

CARTÓRIO REG. IMÓV. TIT. E DOC - CORIBE-BA
Odílio Oliveira Neto
CPF: 272.918.695-53

sem autorização do IBAMA. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Limites da área Preservada: conforme Planta em anexo. Era só o que tinha a averbar. Dou. Fé. Coribe. 05 de novembro de 2003. Transportado para esta matricula em 29 de novembro de 2013. A Oficial: (a) Ieda Maria de Almeida Lessa.

R/02. Mat. 6368. (Transportado da Mat. 3251 -Prot. N° 17.625. Pág. 187v°. R/08. Mat. 3251. DAJ n° 485915. Coribe, 31 de agosto de 2009. EMITENTE: Citygusa Siderurgia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.167.722/0001-60. GARANTIDOR: Florestal Nossa Senhora Aparecida Ltda, CNPJ/MF n° 03.462.038/0001-74. AVALISTA: Luiz Felipe Bhering de Carvalho, CPF n° 421.440.276-8 e sua esposa Rosana Pimentel Pires de Carvalho, CPF n° 737.432.836-20. AVALISTA: Yale Pereira e Silva, CPF n° 524.076.326-72, e sua esposa Juliana Borges de Rezende P. e Silva, CPF n° 051.974.466-76. CREDOR: Banco Santander S/A, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, agência em Contagem - MG. TITULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giros - Pós - CDI - sobre preço - Aditamento para constituição de Garantia em alienação fiduciária de Imóvel n° 0033.2082.300000004760, emitida em 19/05/2009 e vencível em 19/05/2012. VALOR: R$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais). JUROS: à taxa efetiva de 0,552% AM%ao mês%ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: em 30 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira parcela em 19/12/2009 e última parcela em 19/05/2012. GARANTIAS: Em alienações fiduciária o imóvel desta matrícula. As demais cláusulas que fazem parte deste registro estão descritas na presente cédula/Aditamento que fica uma "via" aqui arquivada. Coribe, 31 de agosto de 2009. Transportado para esta matricula em 29 de novembro de 2013. A Oficial: Ieda Maria de Almeida Lessa.

AV/03. Mat. 6368. (Transportado da Mat. 3251 -Prot. n° 20.407. Págs. 291. AV/09. Mat. 3.251. DAJ n° 968818. Coribe, 11 de novembro de 2011. AVERBAÇÃO: Nos termos do Aditamento datado de 17/08/2011 à Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro n° 0033.2082.300000004760, onde são partes como CLIENTE: a Citygusa Siderurgia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.167.722/0001-60; AVALISTAS: Luiz Felipe Bhering de Carvalho, CPF n° 421.440.276-8 e sua esposa Rosana Pimentel Pires de Carvalho, CPF n° 737.432.836-20. GARANTIDOR: Florestal Nossa Senhora Aparecida Ltda, CNPJ/MF n° 03.462.038/0001-74 e CREDOR: Banco Santander S/A, CNPJ/MF n° 90.400.888/0001-42, agência em Contagem - MG, as partes resolvem aditar o instrumento identificado a saber: 1- Aos juros acumulados até 17/08/2011 aplicar-se-ão as seguintes condições: serão incorporados ao valor do principal em 17/08/2011. 2- A partir de 17/08/2011 o saldo devedor do instrumento ora aditado será de R$ 3.038.050,45. 3- Ficam repactuadas ainda, a partir de 17/08/2011 as seguintes condições: Valor do Principal: R$ 3.038.050,45. Prazo: 397

CARTÓRIO REG. IMÓV. TIT. E DOC - CORIBE-BA
Odílio Oliveira Neto
CPF: 272.516.695-53

dias. Data de Vencimento: 17/09/2012. Juros equivalente a taxa efetiva de 18,500% ao ano equivalentes a 1,425% ao mês. As demais condições estão descritas no presente aditamento aqui arquivado uma "via" para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 11 de novembro de 2011. Transportado para esta matricula em 29 de novembro de 2013. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

AV/04. Mat. 6368. (Transportado da Mat. 3251 -Prot. nº 21.101. Págs. 18vº. AV/10. Mat. 3.251. DAJ Nº 078070. SELO EJ 403924. Coribe, 20 de junho de 2012. AVERBAÇÃO: Nos termos do Aditamento datado de 10/04/2012 à Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 2082.30000004760, onde são partes como CLIENTE: a Citygusa Siderurgia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.167.722/0001-60; DEVEDORES/SOLIDARIOS/AVALISTAS: Luiz Felipe Bhering de Carvalho, CPF nº 421.440.276-8 e sua esposa Rosana Pimentel Pires de Carvalho, CPF nº 737.432.836-20, Yale Pereira e Silva e sua esposa Juliana Borges de Resende P. e Silva. ALIENANTE: Florestal Nossa Senhora Aparecida Ltda, CNPJ/MF nº 03.462.038/0001-74 e CREDOR: Banco Santander S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, agência em São Paulo - SP, as partes resolvem aditar o instrumento identificado a saber: 1- Aos juros acumulado até 10/04/2012, aplicar-se-ão as seguintes condições: serão pagos integralmente em 10/04/2012; 2- A partir de 10/04/2012, o saldo devedor do instrumento ora aditado será de R$ 3.000.000,00; 3- Ficam repactuadas ainda, a partir de 10/04/2012, as seguintes condições: Valor do Principal: R$ 3.000.000,00. Prazo: 1.281 dias. Data de Vencimento: 13/10/2015. Juros equivalente a taxa efetiva + 100% da taxa do CDI. Taxa efetiva 6,168% ao ano, equivalentes a 0,500% ao mês, com base em um ano de 360 dias corridos. As demais condições estão descritas no presente aditamento aqui arquivado uma "via" para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 20 de junho de 2012. Transportado para esta matricula em 29 de novembro de 2013. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

AV/05. Mat. 6368. (Transportado da Mat. 3251. Prot. nº 21.806. Págs. 053vº. AV/11. Mat. 3251. DAJE nº 695728. SELO EJ nº 407439. Coribe, 26 de fevereiro de 2013. AVERBAÇÃO: Nos termos do Aditamento datado de 27/12/2012 à Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 0033.2082.300000004760, onde são partes como CLIENTE: a Citygusa Siderurgia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.167.722/0001-60; AVALISTAS: Luiz Felipe Bhereing de Carvalho, CPF nº 421.440.276-68 e sua esposa Rosana Pimenta Pires de Carvalho, CPF nº 737.432.836-20. GARANTIDOR: Florestal Nossa Senhora Aparecida Ltda, CNPJ/MF nº 03.462.038/0001-74 e CREDOR: Banco Santander S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, agência em São Paulo-SP, as partes resolvem aditar o instrumento identificado a saber: 1- Aos juros acumulados até 27/12/2012 aplicar-se-ão as seguintes condições: serão incorporados ao valor principal em 27/12/2012. 2- A partir de 27/12/2012 o saldo devedor do

CARTÓRIO REG. IMÓV. TIT. E DOC - CORIBE-BA
Odílio Oliveira Neto
CPF: 272.916.695-53

instrumento ora aditado será de R$ 3.106.841,69. 3- Ficam repactuadas ainda, a partir de 27/12/2012 as seguintes condições: Valor do Principal: R$ 3.106.841,69. Prazo: 1.020 dias. Data de Vencimento: 13/10/2015. Juros equivalentes à taxa efetiva de 6,17% ao ano equivalentes a 0,500% ao mês. Fica confirmada e inalterada a Alienação Fiduciária pertencentes às matriculas 3216/3233/3251/3234 e 3235. Forma de pagamento, conforme fluxo anexo. As demais condições estão descritas no presente aditamento aqui arquivado uma "via" para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 26 de fevereiro de 2013. Transportado para esta matricula em 29 de novembro de 2013. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

Prot. nº 23.001. Págs 100vº. **R/06.** Mat. 6.368. DAJE nº 015195. SELO nº 408721. Coribe, 08 de janeiro de 2014. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de 26 de dezembro de 2013 do Cartório do 9º Tabelião de Notas do Estado e Comarca de São Paulo/SP Livro nº 10.301. Pág. nº 083, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em pagamento ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.400.888/0001-42 e no registro de empresas NIRE nº. 35300332067, legalmente constituída, estando seu Estatuto Social Consolidado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datado de 30 de abril de 2008, cuja Ata encontra-se devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob nº. 234.751/08-3, em sessão de 17 de julho de 2008 neste ato representados pelos procuradores: JOAO JOSE GOSSON, RG n. 9.821.896-SSP/SP e CPF/MF n. 999.858.888-04, brasileiro, bancário, divorciado e ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES, espanhol, casado, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiro RNE V569506-B e inscrito no CPF 233.431.938-44, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com mesmo endereço profissional do Banco, nos termos da Procuração lavrada nestas notas, em 03/04/2013, no Livro n. 10062, pág. n. 241/247, conforme certidão expedida em 18/09/2013, arquivada em notas sob nº 648/2013, LUIS FELIX CARDAMONE NETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG n. 11.759.329-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 042.649.938-73 e JOSE ROBERTO MACHADO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 17.421.547-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 116.001.028-59, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubistchek, n. 2235 e 2041, pelo preço de R$ 2.216.720,89 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) tendo sido a dívida originária dos Contratos nºs: 2082000004760300170, celebrado em 19/05/2009, 0185608049386000476, celebrado em 08/09/2008, 0185612832317000476, celebrado em 02/05/2012,

CARTÓRIO REG. IMÓV. TIT. E DOC - CORIBE-BA
Odílio Oliveira Neto
CPF: 272.916.695-53

0185612834369000476, celebrado em 03/05/2012 e Contrato de Adiantamento a Depositantes n° 2082130008509000261, celebrado em 10/05/2006, contraídas pelos devedores respectivamente (CITYGUSA SIDERURGIA LTDA, LUIZ FELIPE BHERING DE CARVALHO, YALE PEREIRA E SILVA, JULIANA BORGES DE REZENDE PEREIRA E SILVA, FLORESTAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA). A Outorgante Devedora e DADORA FLORESTAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, sociedade limitada com sede na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, s/n, Engenheiro Navarro/MG, inscrita na Receita Federal como matriz no CNPJ n° 03.462.038/0006-89 e como Filial no CNPJ n° 03.462.038/0001-74 e na JUCESP no NIRE sob n° 3120579952-9, legalmente constituída, estando o Contrato Social Consolidado pela 30° Alteração, realizada em 11/04/2013, registrado na JUCEMG, sob n. 5065171, em 10/06/2013, entrega em Dação em Pagamento, nos termos dos arts. 356 a 359, do Código Civil Brasileiro, o imóvel desta matrícula em caráter irrevogável e irretratável, ao OUTORGADO CREDOR em pagamento da DÍVIDA CONFESSADA pelo valor certo e líquido de R$ 3.931.480,73 (três milhões, novecentos e trinta um mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos), correspondendo a R$ 2.216.720,89 para o imóvel objeto da matrícula 6.368 e R$ 1.714.759,84 para o imóvel objeto da matrícula 6.246, ficando solvido o total do débito com os respectivos juros, bem como a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor do próprio Banco. Foi apresentado a esta Servantia Guia de Informação de ITBI pago no valor de R$ 66.501,63 sob o valor de R$ 2.216.720,89, DAM n° 21622. Dou fé. Coribe-BA, 08 de janeiro de 2014. A Oficial Iêda Maria de Almeida Lessa.

Prot. n° 23.466. Págs. 114v°. **AV/07**. Mat. 6.368. DAJE n° 197481. SELO AB N° 000374-9. Coribe, 28 de abril de 2014. **AVERBAÇÃO**: Nos termos do documento expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, incrito no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 2235 e 2241, datado de 19/03/2014, assinado(as) pelo(as) Sr(as). Andrea Abdo Assin - Coordenadora-Recuperação de Crédito 666750 e Janice de Sá Garay - OAB/RS 44.355, fica autorizado a promover as **BAIXAS** dos gravames registrados nesta matricula sobre os n°s, **R/02**, **AV/03**, **AV/04** e **AV/05**. Era só o que tinha a averbar no presente documento aqui arquivado para os devidos fins. Dou fé. Coribe-BA, 28 de abril de 2014. Odílio Oliveira Neto. 1° Substituto. x.x.x.x.x.x.x.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Coribe - Bahia, 16 de abril de 2.015.

Odílio Oliveira Neto
1° Substituto

CARTÓRIO REG. IMÓV. TIT. E DOC - CORIBE-BA
Odílio Oliveira Neto
CPF: 272.916.695-53

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1393.AB006727-5
P8P3QCG6I3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade